



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 20 de maio de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 2042/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 50/2026

Autoria: Chefe do Executivo

Ementa: Disciplina o funcionamento da Feira da Barganha (BREGANHA) no Município de Caçapava, promovendo o comércio sustentável, a formalização econômica e a proteção ao consumidor.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição à Procuradoria

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a propositura à Procuradoria Jurídica.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Tramitado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003400350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.